



Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz  
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde  
Credenciado com Conceito 4 pela CAPES/MEC

**CHAMADA DE SELEÇÃO  
PÚBLICA 2012  
DOUTORADO**

**CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA 2012**  
**SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***  
**EM ENSINO EM BIOCÊNCIAS E SAÚDE – CURSO DE DOUTORADO**

A Diretora do Instituto Oswaldo Cruz da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada de Seleção Pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos referentes ao Processo Seletivo para o curso de Doutorado da Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde do ano de 2012.

**1. DAS NORMAS GERAIS**

1.1. O processo seletivo de que trata esta Chamada de Seleção Pública será realizado com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de **Doutorado em Ensino em Biociências e Saúde** do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Biociências e Saúde (EBS), nas seguintes áreas de concentração:

- a) Ensino Formal em Biociências e Saúde (ambiente escolar da creche à pós-graduação);
- b) Ensino não Formal em Biociências e Saúde (quaisquer outros ambientes não pertencentes ao sistema educacional formal).

1.2. Este Programa tem o objetivo de propiciar a aproximação das culturas acadêmico-científicas, escolares e populares por meio da formação de pesquisadores para o ensino formal e não formal em Biociências e Saúde.

**1.2.1. As bolsas disponíveis no Programa de Pós-Graduação serão distribuídas de acordo com a classificação obtida nesta Chamada de Seleção Pública, obedecidas as normas das Agências de Fomento. No entanto, o Programa não garante a concessão de bolsas de estudo para todos os aprovados.**

1.3. A Seleção Pública será coordenada por uma Comissão de Seleção Pública (CSP) formada por professores do Programa e designada pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) deste mesmo Programa.

1.4. Poderão participar do processo de Seleção Pública portadores de diploma de mestrado (acadêmico ou profissional), obtido em Programa reconhecido pela Capes/MEC, que atuem ou pretendam atuar na mediação da apropriação social do conhecimento científico, especialmente, educadores, profissionais do ensino e do campo da saúde oriundos das diversas áreas do conhecimento.



Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz  
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde  
Credenciado com Conceito 4 pela CAPES/MEC

**CHAMADA DE SELEÇÃO  
PÚBLICA 2012  
DOUTORADO**

1.5. O candidato deverá buscar a orientação de um dos professores do Programa de Pós-Graduação de Ensino em Biociências em Saúde - devidamente credenciado e com oferta de vagas – que possam exercer a função de orientador de Doutorado e apresentar um projeto de Tese vinculado a uma das Linhas de Pesquisa deste Programa (QUADRO 1).

**QUADRO 1** – Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde

1	Ensino e Aprendizagem em Biociências e Saúde
2	Ciências Sociais e Humanas Aplicadas ao Ensino em Biociências e Saúde
3	Divulgação, Popularização e Jornalismo Científico
4	Ciência e Arte

1.5.1. A relação dos docentes/orientadores estará disponível a partir do dia 10 de setembro do corrente ano no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/programa/docente.do?codP=21>, na página do PPGEBS [www.ioc.fiocruz.br/pgebs](http://www.ioc.fiocruz.br/pgebs)

1.6. O Curso de Doutorado será desenvolvido em regime integral. A carga horária é de 2.880 horas, equivalentes a 192 créditos, composta de 41 créditos dos quais 36 obrigatórios e os demais eletivos, além de 151 créditos da tese. O prazo máximo de conclusão é de quatro anos, conforme normas estabelecidas pelo Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto sensu* da Fundação Oswaldo Cruz, estabelecido e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 28/08/2008.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O período da inscrição será de 03 a 21 de outubro de 2011.

2.2. **A inscrição no processo de Seleção Pública consiste no preenchimento do formulário de inscrição *on line* e entrega de toda a documentação exigida** (ver subitens 2.3 e 2.4), que poderá ser realizada da seguinte forma:

2.2.1. Via postal (registrada), sendo que só serão aceitas as inscrições, cujo envio dos documentos exigidos na presente Chamada de Seleção Pública forem postados até o dia 21 de outubro de 2011.

2.2.2. Junto à Secretaria Acadêmica do IOC/FIOCRUZ **até o dia 21 de outubro de 2011 às 15:00h.**

**Observação:** A Secretaria Acadêmica do IOC está situada à Avenida Brasil, 4.365, Pavilhão Arthur Neiva, Manguinhos - Rio de Janeiro, RJ, CEP 21040-360, telefone: (21) 2562-1298, e-mail: [posgebs@ioc.fiocruz.br](mailto:posgebs@ioc.fiocruz.br)  
**Seu horário de funcionamento é de 2ª à 6ª feira, das 9h às 12h e das 13h às 15h.**



Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz  
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde  
Credenciado com Conceito 4 pela CAPES/MEC

**CHAMADA DE SELEÇÃO  
PÚBLICA 2012  
DOUTORADO**

2.3. O candidato deverá preencher os seguintes formulários:

- a) **Formulário de Inscrição:** disponível na internet, acessando a página da Plataforma SIGA da Fiocruz, no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/publico.do>. Clicar em **INSCRIÇÃO**, depois em **ENSINO EM BIOCIÊNCIAS E SAÚDE**. Finalizado o preenchido, o formulário deverá ser impresso e assinado pelo candidato.
- b) **Formulário de Projeto de Tese:** disponível no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21> que deverá ser impresso e assinado pelo candidato **e pelo orientador**;
- c) **Formulário Perfil do Candidato:** disponível no mesmo endereço eletrônico, depois de preenchido, deverá ser impresso e assinado pelo candidato;
- d) **Curriculum vitae** (obrigatoriamente depositado no sistema *Lattes*): disponível no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br> que deverá ser impresso e assinado pelo candidato.

2.4. No ato da inscrição o candidato deverá enviar via postal ou entregar no atendimento da Secretaria Acadêmica do IOC, em envelope lacrado, a seguinte documentação:

- 2.4.1. Um artigo publicado (ou aceito para publicação) em periódico listado no Qualis da CAPES de qualquer área de conhecimento nos últimos três anos (Anexar Cópia Comprobatória) **OU**,
- 2.4.2. Um trabalho completo publicado em evento com avaliação no Qualis da área de Ensino (CAPES) **E** um artigo submetido a um periódico do Qualis da área de Ensino nos estratos A e B nos últimos três anos (Anexar Cópia Comprobatória).
- 2.4.3. Os seguintes formulários e documentos:
  - a) Cópia impressa do Formulário de inscrição preenchido e assinado (03 cópias);
  - b) Cópia impressa do Formulário do Perfil do Candidato preenchido e assinado (03 cópias);
  - c) Cópia impressa do Projeto de Tese assinado pelo candidato e pelo orientador (03 cópias);
  - d) Cópia do projeto de tese em CD-ROM;
  - e) Cópia do diploma e do histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC **(01 cópia de cada autenticada)**;
  - f) Cópia do comprovante do título de mestre (declaração ou diploma) e do histórico do mestrado **(01 cópia de cada autenticada)**; ou, no caso de candidatos que ainda não concluíram o mestrado, documentação comprobatória de que está matriculado em curso de mestrado reconhecido pela CAPES há pelo menos 12 meses;
  - g) Termo de compromisso assinado referente às condições de matrícula no curso (ANEXO II)
  - h) Cópia atualizada do *Curriculum vitae* obrigatoriamente depositado no sistema Lattes (01 cópia);
  - i) Cópia da Carteira de Identidade ou Passaporte (quando for o caso) e CPF **(02 cópias autenticadas)**;
  - j) 02 fotos 3 X 4;
  - k) Comprovante de pagamento do boleto bancário a ser acessado no final da inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21> referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 103,00 (cento e três reais).
  - l) Cópias dos documentos comprobatórios dos itens 2.4.1 ou 2.4.2. (03 cópias).



Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz  
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde  
Credenciado com Conceito 4 pela CAPES/MEC

**CHAMADA DE SELEÇÃO  
PÚBLICA 2012  
DOUTORADO**

2.5. O candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos traduzidos para o idioma Português, por um tradutor juramentado, e o atestado de proficiência no idioma Português emitido por órgão oficial.

**2.5.1. Ressalva-se que todo o processo de seleção será realizado no idioma Português razão pela qual a proficiência na língua portuguesa é exigida.**

2.6. **A taxa de inscrição não será devolvida.**

2.7. **A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo candidato das condições totais previstas nesta Chamada de Seleção Pública.**

### **3. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições serão homologadas pela CPS após a abertura dos envelopes lacrados e a conferência dos documentos, nos termos da presente Chamada de Seleção Pública.

3.2. **Não será aceito projeto sem que haja orientador definido devendo estar a assinatura do mesmo aposta no projeto.**

3.3. **A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará na desqualificação da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento do envelope entregue no ato de sua inscrição por via postal ou pessoalmente.**

3.4. O resultado da homologação da inscrição será divulgado, a partir das 14h, na Secretaria Acadêmica do IOC e na internet no endereço <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21> na data determinada no **Anexo I** da presente Chamada de Seleção Pública.

### **4. DAS VAGAS OFERECIDAS**

4.1. Serão oferecidas 10 vagas que poderão ser ampliadas a critério da Comissão de Seleção Pública.

4.2. **Cada orientador poderá indicar no máximo o número de candidatos que não exceda o limite de sua cota de orientação.**

4.3. **Caberá ao candidato efetuar consulta aos professores do Programa ligado à linha de pesquisa de seu interesse para verificar a possibilidade de orientação.**



Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz  
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde  
Credenciado com Conceito 4 pela CAPES/MEC

**CHAMADA DE SELEÇÃO  
PÚBLICA 2012  
DOUTORADO**

## 5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA

5.1. A Seleção Pública constará de 03 (TRÊS) etapas:

- a) **ETAPA 01:** as provas da Etapa 1 serão realizadas no mesmo dia, em períodos específicos, como indicado no calendário no **Anexo I:**

**Prova de Inglês (ELIMINATÓRIA)** – nota 0,0-10,0: **o candidato que obtiver nota menor que 6,0 será eliminado.** A prova de língua estrangeira (inglês) consistirá na tradução (ou interpretação) de um texto científico, sendo permitido o uso de dicionário impresso. O candidato irá responder em Português às questões que também serão feitas em Português.

**Prova escrita (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)** – nota de 0,0-10,0: **o candidato que obtiver nota menor que 6,0 (seis), será eliminado.** A prova escrita será relacionada à bibliografia que consta no endereço <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21>

**Parágrafo único:** Será eliminado o candidato que for flagrado utilizando ou fazendo consulta a qualquer meio eletrônico.

- b) **ETAPA 02 (ELIMINATÓRIA)** – conceito **APROVADO** ou **REPROVADO:** Análise do *Curriculum vitae* e seleção do projeto, efetuadas pela CPS, com apoio dos docentes do Programa.
- c) **ETAPA 03 (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)** – nota de 0,0-10,0): **O candidato que obtiver nota menor que 6,0 será eliminado.** Apresentação oral do projeto (máximo: 20 minutos), seguida por arguição frente a uma Banca Examinadora constituída pela CPS e ou docentes da PGEBS. O Programa EBS disponibilizará um microcomputador contendo o programa *Power Point* (Microsoft Office) e um projetor *Data Show* (o candidato deverá trazer a sua apresentação em formato de *Power Point* gravado em *CD* ou *pen drive*). O projeto de pesquisa a ser apresentado, elaborado pelo candidato, deverá conter:
- A pergunta de investigação, indicação de revisão de literatura, objetivos, metodologia e explicitação das bases teórico-metodológicas do estudo.
  - O projeto de pesquisa apresentado oralmente será examinado com base nos critérios:
    - a) qualidade acadêmico-científica;
    - b) compatibilidade com o perfil do Programa,
    - c) exequibilidade do projeto para o tempo de conclusão do curso.

5.1.1. Também serão considerados no Exame das apresentações orais esclarecimentos sobre as informações apresentadas no Currículo Lattes, bem como sobre a real disponibilidade do candidato à dedicação ao curso.



Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz  
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde  
Credenciado com Conceito 4 pela CAPES/MEC

**CHAMADA DE SELEÇÃO  
PÚBLICA 2012  
DOUTORADO**

5.2. **AO FINAL DE CADA ETAPA**, será divulgada uma lista dos **candidatos habilitados para a etapa subsequente na página do** Programa [www.ioc.fiocruz.br/pgebs](http://www.ioc.fiocruz.br/pgebs) e no SIGA <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21>.

5.3. **Não haverá segunda chamada para qualquer das etapas do concurso.** Será eliminado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas do processo de Seleção Pública, não realizar a matrícula no período estabelecido *ou* não apresentar a documentação exigida **no ato da matrícula.**

5.4 Os resultados serão divulgados a cada etapa, nominalmente, e na listagem final dos selecionados, aprovados e reprovados, no SIGA e na página do Programa EBS.

5.5. **O candidato eliminado, em qualquer etapa, poderá interpor recurso dirigido à CPS até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa e do resultado final**, por meio da Secretaria Acadêmica do IOC/FIOCRUZ.

5.5.1 Será considerado para contagem do prazo de interposição de recurso o **primeiro dia útil subsequente à data da divulgação dos resultados.**

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

6.1. Os locais de realização das provas, bem como os resultados parciais e a classificação final, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21>, na Secretaria Acadêmica do IOC/FIOCRUZ e na página do Programa.

6.2. Para efeito de classificação final e eventual concessão de bolsa de estudo será utilizada a **nota final** desta Seleção Pública, calculada como média aritmética das notas obtidas em cada etapa desta seleção (QUADRO 2).

**QUADRO 2** – Fórmula matemática para calcular a nota final do candidato

$Nota\ final = \frac{N01 + N02}{02}$
N01 – nota referente à prova escrita da Etapa 01
N02 – nota referente ao resultado da Etapa 03

6.3. Em caso de empate na classificação final, entre dois ou mais candidatos, será utilizado como critério de desempate a maior nota na prova escrita (Etapa 01) e, persistindo o empate, será considerada a data de nascimento, prevalecendo sempre os candidatos mais velhos. Em caso de persistência do empate, a vaga será decidida por sorteio.



Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz  
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde  
Credenciado com Conceito 4 pela CAPES/MEC

**CHAMADA DE SELEÇÃO  
PÚBLICA 2012  
DOUTORADO**

6.4. O Calendário em que constam as datas desta Seleção Pública encontra-se no **Anexo I** desta Chamada de Seleção Pública.

## **7. DA MATRÍCULA NO CURSO**

7.1. Os candidatos classificados procederão à matrícula no curso no período indicado no **Anexo I** da presente Chamada de Seleção Pública.

7.2. Somente poderão realizar matrícula os candidatos que apresentarem documentação comprobatória de conclusão de curso de mestrado reconhecido pela CAPES.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere a presente Chamada de Seleção Pública.

8.2. A Comissão de Seleção convocará tantos candidatos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes.

8.3. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no período determinado no **Anexo I** da presente Chamada de Seleção Pública, **das 9h às 12h e das 13h às 15h**, na Secretaria Acadêmica do IOC/FIOCRUZ.

8.4. Os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição. Findo esse prazo, a referida documentação será incinerada.

8.5. O resultado final será homologado pela Coordenação do Programa em Ensino em Biociências e Saúde do IOC/FIOCRUZ e os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção em conjunto com a Comissão de Pós-Graduação deste Programa.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2011.

Tania Cremonini Araújo-Jorge  
Diretora  
Instituto Oswaldo Cruz  
FIOCRUZ



Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz  
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde  
Credenciado com Conceito 4 pela CAPES/MEC

**CHAMADA DE SELEÇÃO  
PÚBLICA 2012  
DOUTORADO**

**ANEXO I**  
**CALENDÁRIO DO SELEÇÃO PÚBLICA**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
INSCRIÇÃO:	03 a 21 de outubro de 2011
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	27 de outubro de 2011
ETAPA 1: PROVA DE INGLÊS	16 de novembro de 2011 – 09:30h
ETAPA 1: PROVA ESCRITA	16 de novembro de 2011 – 13:00h
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ETAPA 1	25 de novembro de 2011
ETAPA 2: ANÁLISE DE CV E SELEÇÃO DE PROJETO	25 de novembro a 09 de dezembro de 2011
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ETAPA 2	12 de dezembro de 2011
ETAPA 3: APRESENTAÇÃO DE PROJETO	15 a 20 de dezembro de 2011
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ETAPA 3	21 de dezembro de 2011
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO	26 de dezembro de 2011
MATRÍCULA	05 a 09 de março de 2012





Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz  
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde  
Credenciado com Conceito 4 pela CAPES/MEC

**CHAMADA DE SELEÇÃO  
PÚBLICA 2012  
DOUTORADO**

## ANEXO II

### TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_ em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, e, inscrito(a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de direito, ter conhecimento do contido no item 8.0, subitens 8.1 e 8.2, da CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* em Ensino em Biociências e Saúde – nível de Doutorado, que consiste *na apresentação de documentação comprobatória de conclusão do curso de mestrado em curso reconhecido pela CAPES, independentemente de ter logrado aprovação e classificação na Seleção Pública de que trata a referida Chamada, à época da matrícula que se dará no período de 05 a 09 de março de 2012, não tendo, portanto, nada a opor.* E, por ser esta a pura expressão da verdade, lavra-se o presente termo de concordância em 2 (duas) vias de igual teor.\*\*\*\*\*

Rio de Janeiro, de de 2011.

---